



Sumário

DECRETO	2
D E C R E T A:	3
LEI	3
AVISO DE LICITAÇÃO.....	4
DELIBERAÇÃO.....	4
EXTRATO	5
PORTARIAS.....	5
ADITIVO	5



DECRETO

DECRETO Nº. 236/2020

SÚMULA: Nomeia os Membros Titulares e Suplentes do Conselho Municipal de Cultura de Formosa do Oeste – COMSECF e dá outras providências.

Luiz Antônio Domingos de Aguiar, Prefeito do Município de Formosa do Oeste, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e considerando a Lei Orgânica Municipal.

DECRETA:

Art. 1º - NOMEIA os membros titulares e suplentes, abaixo relacionados e suas representatividades, para comporem o Conselho Municipal de Cultura de Formosa do Oeste – COMSECF, para exercer mandato pelo período de 02 (dois) anos conforme o Artigo 2, § 1º da Lei Municipal nº. 967 de 21/10/2020.

GOVERNAMENTAIS

Representantes da Secretaria Municipal de Educação e Cultura

Titular: Angela Roberta Neves de Brito pinto

Suplente: Arlene Piovan Caretta

Representante da Secretaria de Administração

Titular: Brunbo Felipe Almeida Reggiani

Suplente: Giovany Augusto Piovan

Titular: Douglas Vinicius Mequelin

Suplente: André Felipe Silva Pereira

Representante das Escolas Municipais

Titular: Ana Cristina Fernandes de Oliveira

Suplente: Angeluci Vania da Silva Almeida

Representantes do Centro de Referência de Assistência Social - CRAS

Titular: Dione Fernando Domingos de Aguiar

Suplente: Kelly Suzany Vialta da Silva

NÃO GOVERNAMENTAIS

Representante da Associação Comercial, Industrial e Agropecuária - ACIAF.

Titular: Karlla dos Santos Belmonte

Suplente: Vanessa de Fátima Braga

Representante de Entidades Educacionais.

Titular: Neiva Adriana Rocha Ramos

Suplente: Geovania Aparecida dos Santos de Oliveira

Titular: Ana Maria Corrêa Sperandio Cott

Suplente: Luciana Pereira Silva Ribeiro

Representante de Artesãos, artistas ou promotores culturais atuantes no Município.

Titular: Rosemi Fernandes

Suplente: Heitor Denarde Junior

Titular: Tania Maria Verussa Fagundes

Suplente: Mirna Debora de Oliveira

Art. 2º - Os membros titulares e suplentes ora nomeados, deverão reunir-se sempre que necessário para dirimirem sobre assuntos de interesse do Conselho Municipal de Cultura de Formosa do Oeste – COMSECF, e terão como obrigação e atuação o que determina a Lei Municipal nº. 967/2020 de 21/10/2020, bem como as demais normas e legislação em vigor que rege a matéria.

Art. 3º - Os serviços prestados serão considerados de relevância, sem ônus ao Município.

Art. 4º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E AFIXE-SE.

Paço Municipal, “Ataliba Leonel Chateaubriand” aos 11 de novembro de 2020

LUIZ ANTONIO DOMINGOS DE AGUIAR

Prefeito Municipal



DECRETO Nº 237/2020

SUMULA: Dispõe sobre a abertura de crédito adicional suplementar junto ao orçamento para o exercício financeiro de 2020 e dá outras providências.

O Prefeito do Município de Formosa do Oeste, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e considerando a autorização contida no artigo 7º da Lei Municipal nº 927/2019, de 26 de novembro de 2019:

DECRETA:

Art. 1º – Fica aberto um crédito adicional suplementar no valor de R\$ 1.736,75(um mil setecentos e trinta e seis reais e setenta e cinco centavos) junto ao orçamento geral do Município para o exercício financeiro de 2020, assim especificados:

0200- Poder Executivo Municipal	
0216- Secretaria de Finanças	
04.123.1051.2.008- Manutenção das Atividades Financeiras e Fazendárias	
000 – Recursos Ordinários (Livres)	
59 -3.3.90.93.00 – Indenizações e Restituições	R\$ 1.736,75
Total	R\$ 1.736,75

Art. 2º – O recurso indicado para cobertura do crédito aberto no artigo anterior é proveniente de cancelamento parcial da seguinte dotação orçamentária:

0200- Poder Executivo Municipal	
0216- Secretaria de Finanças	
04.123.1051.2.008- Manutenção das Atividades Financeiras e Fazendárias	
000 – Recursos Ordinários (Livres)	
55 -3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	R\$ 1.736,75
Total	R\$ 1.736,75

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal “Prefeito Ataliba Leonel Chateaubriand”, 12 de novembro de 2020.

Luiz Antônio Domingos de Aguiar

Prefeito Municipal

LEI



MUNICÍPIO DE FORMOSA DO OESTE
ESTADO DO PARANÁ
AV. SEVERIANO B. DOS SANTOS, 111 - CEP 85830-000 CNPJ: 76.308.495/0001-00 FONE /FAX 44 - 3526 -1122
www.formosadooeste.pr.gov.br

LEI Nº 970/2020

Súmula: Denomina de **HÉLIO HIDEHARA FUJIKI** a Academia ao Ar Livre, da “Terceira Idade”, na localidade da Comunidade Bela Vista.

O PREFEITO MUNICIPAL DE FORMOSA DO OESTE, ESTADO DO PARANÁ. Faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art.1º - Fica denominado de **HÉLIO HIDEHARA FUJIKI**, a Academia ao Ar Livre da Terceira Idade, na localidade Bela Vista.

Art.2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Afixe-se.

Paço Municipal “Ataliba Leonel Chateaubriand”, aos 10 de novembro de 2020.


LUIZ ANTONIO DOMINGOS DE AGUIAR
Prefeito Municipal



AVISO DE LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE FORMOSA DO OESTE- PR
AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO Nº 40 /2020
ELETRÔNICO – COMPRASNET
UASG: 987561

OBJETO: Registro de Preços para aquisição de medicamentos para o Centro de Saúde do Município de Formosa do Oeste. **DATA DE ABERTURA:** 27/11/20, às 09:00 horas. **VALOR MÁXIMO:** 228.449,02 (duzentos e vinte e oito mil quatrocentos e quarenta e nove reais e dois centavos).

Os editais encontram-se disponíveis no site: www.formosadooeste.pr.gov.br, na aba Licitações. Para mais informações: Divisão de Compras, Av. Severiano Bonfim dos Santos, 111, Centro – Formosa do Oeste – PR, de Segunda a Sexta-feira. Telefone 44 3526 1122, e-mail: licitacao@formosadooeste.pr.gov.br.

DELIBERAÇÃO

DELIBERAÇÃO SUPERIOR

MODALIDADE: Dispensa por Limite nº 258/2020.

OBJETO: Instalação do Padrão de Energia do Complexo Esportivo no Bairro Cristo Rei.

VENCEDORES:

A A WINSCH E CIA LTDA	5.000,04
TOTAL R\$	5.000,04

Lote	Item	Quant	Un.	Especificação	Valor unit.	Valor total	Fornecedor
1	1	1	Un	Mão-de-obra	1.311,6000	1.311,6000	A WINSCH E CIA LTDA
1	2	2	Un	ALÇA PREFORMADA DISTRIBUIÇÃO 16 MM 4AWG	3,8700	7,7400	A WINSCH E CIA LTDA
1	3	3	Un	REATOR VAP. SÓDIO C/ BAS 250W EXT. AFP PINTADO - IDEAL	125,0600	375,1800	A WINSCH E CIA LTDA
1	4	3	Un	LÂMPADA V SÓDIO 250W IMP. E-40 TUBULAR	50,5200	151,5600	A WINSCH E CIA LTDA
1	5	12	Un	CONECTOR PERFORANTE PEQUENO 10-70 MM	9,3300	111,9600	A WINSCH E CIA LTDA
1	6	2	Un	PARAFUSO MÁQUINA 16X150 MM 5/8 X	8,8800	17,7600	A WINSCH E CIA LTDA
1	7	2	Un	ISOLADOR ROLDANA 72X72 MM	7,2400	14,4800	A WINSCH E CIA LTDA
1	8	2	Un	REX ARMAÇÃO P/ 1 ROLDANA MÉDIO	12,9600	25,9200	A WINSCH E CIA LTDA
1	9	3	Un	RELE FOTO-CÉLULA BIV. 1000W	33,8400	101,5200	A WINSCH E CIA LTDA
1	10	3	Un	LUMINÁRIA PÚBLICA LM1 E-27 BR-1 OVA ABERTA LP200	92,5800	277,7400	A WINSCH E CIA LTDA
1	11	3	Un	BRAÇO P/ LUM. GALV. FOGO 1,0 MX 1 PARAD 0,80 MM	36,9400	110,8200	A WINSCH E CIA LTDA

1	12	2	Un	ABRAÇADEIRA METAL P/ LUMINÁRIAS	19,2100	38,4200	A WINSCH E CIA LTDA
1	13	38	m	CABO MULTIPLEX TRIPLEX 16.00 MM	9,3500	355,3000	A WINSCH E CIA LTDA
1	14	4	Un	CONECTOR PERFORANTE PEQUENO 10-70 MM	9,0600	36,2400	A WINSCH E CIA LTDA
1	15	1	Un	REX ARMAÇÃO P/ 1 ROLDANA MÉDIO	12,9600	12,9600	A WINSCH E CIA LTDA
1	16	2	Un	ALÇA PREFORMADA DISTRIBUIÇÃO 16 MM 4AWG	3,8700	7,7400	A WINSCH E CIA LTDA
1	17	35	m	CABO MULTIPLEX QUADRUPLIX 16.00 MM	10,6600	373,1000	A WINSCH E CIA LTDA
1	18	1	Un	PADRÃO TRIFÁSICO 3X63	1.670,0000	1.670,0000	A WINSCH E CIA LTDA

TOTAL	5.000,04
-------	----------

Formosa do Oeste, 12/11/2020.

Luiz Antonio D. de Aguiar
PREFEITO MUNICIPAL

DELIBERAÇÃO SUPERIOR

MODALIDADE: Dispensa por Justificativa nº 259/2020.

OBJETO: Repasse anual à ADETUROESTE - Agência de Desenvolvimento Turístico da Região Oeste do Paraná.

VENCEDORES:

AGENCIA DE DESENVOLVIMENTO TURISTICO DA REGIAO OESTE DO PARANA - ADETUROESTE	3.000,00
TOTAL R\$	3.000,00

Lote	Item	Quant	Un.	Especificação	Valor unit.	Valor total	Fornecedor
1	1	1	Un	REPASSE ANUAL À ADETUROESTE - AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO TURÍSTICO DA REGIÃO OESTE DO PARANÁ	3.000,0000	3.000,0000	AGENCIA DE DESENVOLVIMENTO TURISTICO DA REGIAO OESTE DO PARANA - ADETUROESTE

TOTAL	3.000,00
-------	----------

Formosa do Oeste, 12/11/2020.

Luiz Antonio D. de Aguiar
PREFEITO MUNICIPAL



EXTRATO

EXTRATO CONTRATUAL

ORDEM CRONOLÓGICA: 40/2020 **DATA:** 03/09/20
CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Formosa do Oeste
CONTRATADA: OI S.A. - EM RECUPERACAO JUDICIAL
OBJETO: Contratação de empresa especializada em telefonia fixa para instalação do sistema de Digitronco para todas as Secretarias Municipais de Formosa do Oeste
VALOR: 21.087,00 (vinte e um mil e oitenta e sete reais)
DATA DE INICIO: 03/09/20
VALIDADE ATÉ: 02/09/21
PROCESSO Nº 255/2020
MODALIDADE: Nº 26/2020
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

CAT. ECONÔMICA	DESPE SA	FONTE DE RECURS O	FUNÇ ÃO	SUB FUNÇÃO	PROGRA MA	DESTI NO	UNID.	PROJ ETO/ ATIV IDA DE
339039580000	2390		4	122	1050	2	0	6
339039580000	2393	103	12	361	1400	2	0	59
339039580000	2402		8	244	1200	2	0	52
339030990100	2485	303	10	301	1300	2	0	33

ASSINATURAS: LUIZ ANTONIO D.DE AGUIAR – Prefeito
GUSTAVO GIRALDES BETTONI – Assinante do contrato

PORTARIAS

PORTARIA Nº 322/2020

LUIZ ANTONIO DOMINGOS DE AGUIAR, Prefeito do Município de Formosa do Oeste, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e com base na Lei Ordinária Municipal nº. 928 de 11 de dezembro de 2019.

CONSIDERANDO a necessidade o deslocamento por parte do Auxiliar de Administração **Roger Conde Tissiani** até a cidade de Cascavel/PR para transportar paciente em exame de média complexidade.

RESOLVE:

I – Com base no artigo 7º, parágrafo 1º da Lei Ordinária Municipal nº 928 de 11 de dezembro de 2019, e suas alterações fica concedido ao servidor **Roger Conde Tissiani** ocupante do cargo de Auxiliar de Administração 01 (uma diária) referente o deslocamento para a cidade de Cascavel/PR para transportar paciente em exame de média complexidade no período de 11/11/2020 a 11/11/2020.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E AFIXE-SE.

Paço Municipal, 11 de Novembro de 2020.

LUIZ ANTONIO DOMINGOS DE AGUIAR

Prefeito Municipal

PORTARIA Nº. 323/2020

LUIZ ANTÔNIO DOMINGOS DE AGUIAR, Prefeito do Município de Formosa do Oeste, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e com base na Lei Ordinária Municipal nº. 928 de 11 de dezembro de 2019, e suas alterações.

CONSIDERANDO a necessidade do deslocamento por parte do Servidor **Rogério Ferrari Pimenta** até a cidade de Londrina/PR, com o objetivo de transportar paciente em retorno no Hospital Universitário Regional do Norte do Paraná.

RESOLVE:

I – Com base no artigo 7º, parágrafo 1º da Lei Ordinária Municipal nº. 928/2019, e suas alterações fica concedido ao servidor **Rogério Ferrari Pimenta**, ocupante do cargo efetivo de Motorista 1/2 (meia) diária, referente o deslocamento para a cidade de Londrina – PR, com o objetivo de transportar paciente em retorno no Hospital Universitário Regional do Norte do Paraná no período de 11/11/2020 á 11/11/2020.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Paço Municipal, aos 11 de Novembro de 2020.

LUIZ ANTONIO DOMINGOS DE AGUIAR

Prefeito Municipal

ADITIVO

3º TERMO ADITIVO

PROCESSO LICITATÓRIO N.º 094/2020

MODALIDADE PREGÃO N.º. 014/2020

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 09/2020

Pela presente ATA, de um lado o MUNICÍPIO DE FORMOSA DO OESTE, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, sob nº. 76.208.495/0001-00, estabelecida na Avenida Severiano Bonfim dos Santos, nº. 111, nesta cidade, neste ato representada pelo Prefeito Municipal Sr. LUIZ ANTONIO DOMINGOS DE AGUIAR, brasileiro, solteiro, professor, atualmente Administrador Público, portador da Cédula de Identidade RG. N.º 4.966.139-8-SSP/PR e inscrito no CPF. sob o N.º 870.075.259-20, residente e domiciliado na Rua Maranhão, s/n.º, neste município e estado, e de outro lado à empresa O. R. AUTO POSTO LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº. 02.911.520/0001-81, com sede e foro na Av. São Paulo, nº. 1241, cidade de Formosa do Oeste, CEP nº. 85.830-000, Estado Paraná, Telefone 44 35261180, representada pelo Senhor ALMIRO SOARES PINTO, portador da Cédula de Identidade RG n.º 6.770.200-0 e inscrito no CPF sob nº. 976.953.519-20, residente e domiciliado na Av. Bandeirantes nº. 711, cidade de Formosa do Oeste, CEP nº. 85.830-000, Estado Paraná, tem justo e contratado o que segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA: Conforme o parecer jurídico emitido em 11/11/2020 a respeito do protocolo Nº 4175/2020 concede o reequilíbrio econômico e o preço do item 01 do lote 02 – DIESEL S10 – passa para R\$ 3,335 (três reais e vinte e quatro centavos).

CLÁUSULA SEGUNDA: A fundamentação legal do presente aditivo está previsto na CLÁUSULA NONA da Ata de Registro de Preços.



CLÁUSULA TERCEIRA: Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato. E por estarem de pleno acordo, assinam o presente Termo Aditivo em 02 (duas) vias, na presença de 02 (duas) testemunhas.

Formosa do Oeste, 12 de novembro de 2020.

CONTRATANTE

MUNICIPIO DE FORMOSA DO OESTE– PR.

LUIZ ANTONIO DOMINGOS DE AGUIAR

CONTRATADA

O. R. AUTO POSTO LTDA

ALMIRO SOARES PINTO

